

Lei nº 38, de 20 de dezembro de 1948

Ementa: Abre o crédito especial de trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros (\$37.500,00), destinado ao pagamento dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a abrir no orçamento vigente nesta Prefeitura, o crédito especial de Cr. \$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de dezembro de 1948.

Ass.) Antônio Comença Feitosa,
Prefeito Municipal

Esposito Crúlio de Azevedo,
Secretário

Registrada em 22-12-1948
Eufremida